

TERMO DE OPÇÃO DE AJUDA DE CUSTO

(Período II do Curso de Formação Profissional)

Nome:		
Inscrição:	CPF:	
RG:	MACRORREGIÃO:	
Pagamento exclusivamente nas agências do Bradesco (crédito em conta corrente do Bradesco ou recibo no caixa mediante apresentação de CPF e RG)		
NOME DO BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Cargo/função na administração pública do Estado do Ceará		Órgão

DECLARO minha opção através do presente **Termo de Opção**, com relação a ajuda de custo, prevista no art. 2º, inciso VII da Lei nº 14.958, de 08 de julho de 2011 e no Edital nº 029/2011, de 1º de setembro de 2011, referente ao Curso de Formação Profissional (**CFP/SEJUS**), perante a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – **SEJUS**.

1. Declaro ainda que:

- 1.1. () Sou candidato-aluno do Curso de Formação Profissional e **não** ocupo na Administração Pública, direta ou indireta, do Estado do Ceará cargo/função ou emprego público, portanto não tenho impedimento pela percepção da ajuda de custo de que trata a Lei nº 14.958.
- 1.2. () Sou candidato-aluno do Curso de Formação Profissional e ocupo na Administração Pública, direta ou indireta, do Estado do Ceará cargo/função ou emprego público, e estou optando pela percepção da remuneração do meu cargo/função ou emprego público acrescido das vantagens pessoais.
- 1.3. () Sou candidato-aluno do Curso de Formação Profissional e ocupo na Administração Pública, direta ou indireta, do Estado do Ceará cargo/função ou emprego público, e estou optando pela percepção da ajuda de custo do CFP/SEJUS.

2. Informações complementares

- 2.1. Estou ciente de que a concessão da ajuda de custo referente às minhas despesas pessoais fica vinculada à minha matrícula no **Período II** do Curso de Formação Profissional, prevalecendo sua existência enquanto estiver vinculado ao referido curso de formação.
- 2.2. O valor da ajuda de custo decorrente do Curso de Formação Profissional está estabelecido em R\$ 1.142,32 (um mil cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) e será pago em parcela única.
- 2.3. Em caso de desistência deste **Período II** do CFP/SEJUS, o candidato-aluno ficará obrigado a devolver ao tesouro estadual, o valor correspondente à ajuda de custo recebida, por meio de depósito bancário na conta de gestão da Secretaria da Justiça e Cidadania - Caixa Econômica Federal - Setor Público - código 104, Ag. nº 0919-9, C/C nº 701.200-0, operação 006.
- 2.4. No caso de opção pela ajuda de custo, o servidor público do Estado do Ceará deverá se dirigir ao órgão de origem para anexar ao presente termo o documento de anuência emitido pelo setor, devendo retornar com este Termo devidamente assinado.
- 2.5. Todas as informações contidas neste Termo de Opção são de inteira responsabilidade do declarante, estando sujeito às sanções previstas no art. 299 do código penal brasileiro.

Fortaleza – Ceará, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato-aluno